

Pôrto e Antônio Brito Sobrinho, e ce-
do número legal, o Sr. Presidente de
clarou abertos os trabalhos da presen-
te sessão. Expediente, consistiu de
um ofício do Sr. Firmino Leite de
Brito, Prefeito Municipal, remetendo
o veto do Projeto de Lei, de autoria
do vereador Sr. Benedito de
Albuquerque, que, qualquer ver-
eador que, por motivo justifica-
do deixar de comparecer nas
sessões da Câmara Municipal,
terá direito a gratificação res-
pectiva, submetido em discussão e
votado o veto do Sr. Prefeito Muni-
cipal foi mantido o veto por im-
unidade de votos, e nada mais
havendo a tratar na presente ses-
são, o senhor Presidente de-
clarou encerrados os trabalhos da
presente sessão, que, depois de
leida e adada conforme, vai
assinada por todos os presentes.
Em Antônio Afonso e Rocha Diretor a
Secretaria e subscricao.
Raimundo Alves de Carvalho
Antônio Brito Sobrinho
Marcom Landes
Tommaso Soares Corto

Ata da sessão do dia 02 do mês
de Maio do ano de mil novecentos
e cinquenta e quatro.

No oito horas do dia euz do mês de Maio
o ano de mil novecentos e cinquenta
e quatro, no Edifício da Prefeitura Mu-
nicipal de Guadalupe, do Estado do Piauí,
no sala onde funciona os traba-
lhos da Câmara Municipal, presente
Sr. Presidente da Câmara Municipal
Raimundo Alves de Carralhos, e os senhores
vereadores, Everton Rodrigues dos Santos,
Abraão Landes, João Benvenuto de Albuquerque
e Antônio Brito Salgado, e sendo número
legal o sr. presidente declarou aberto os
trabalhos da presente sessão. Expediente
constar de um ofício do Sr. Prefeito Mu-
nicipal terminando deite de Brito, remetendo
o balancete da receita e despesas
referente ao mês de fevereiro, acompa-
nhado dos respectivos documentos com-
provaentes, submetidos em discussões
e votações, foi aprovado por unani-
midade de votos, e nada mais ha-
vendo a tratar, nos trabalhos da
presente sessão, o sr. presidente
deu por encerrado os trabalhos
da presente sessão, que depois
de feita a aduata conformel o ai
assinada por todos os presentes.
Em Antonio Alves e Rocha Diretor de Se-
cretaria o subscrito.
Racendo Alves de Carvalho
Antônio Brito Salgado
Abraham Landes
João Benvenuto de Albuquerque

Everton Rodrigues dos Santos

Acta da sessão do dia dez do mês de Maio do ano de mil novecentos e cincoenta e quatro.

No oito horas do dia dez do mês de Maio do ano de mil novecentos e cincoenta e quatro, no Edifício da Prefeitura Municipal de Guadalupe do Estado do Piauí, no salão onde funciona os trabalhos da Câmara Municipal desta cidade, preside o Senhor Raimundo Alves de Barros, Presidente da Câmara Municipal, e os Senhores Vereadores, Gerolamo Rodrigues dos Santos, Manoel Sauer e Antonio Brito Sabino, sendo o mesmo legal e sendo Presidente de direito aberto os trabalhos da presente sessão. Expediente consta de um ofício do Senhor Firmiano Leite de Brito, Prefeito Municipal, remetendo o balancete da receita e despesas da Prefeitura Municipal, acompanhado dos respectivos documentos comprovantes referente ao mês de Março, sendo lido em discurso e votado e aprovado por unanimidade de votos, e nada mais havendo a tratar na presente sessão, que se encerrou de lida e achada conforme foi